



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 32/06/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO Nº 1.375/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

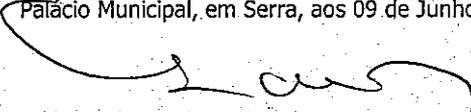
**DECRETA:**

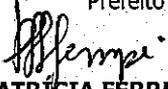
**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 09 de Junho de 2017.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0070.2.031	Atualização e Aquisição Licenças Parque Tcno	3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.391.0130.2.076	Valorizar e Preservar o Patrimônio Material	3.3.90.39.00	1.000.0000	150.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	307.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	50.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.000.0000	160.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>707.000</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0070.2.031	Atualização e Aquisição Licenças Parque Tcno	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	18.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.000.0000	20.000
23.695.0120.2.072	Promover, Divulgar e Apoiar Setor de Turismo	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	10.000
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.90.39.00	1.000.0000	57.000
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	4.4.50.42.00	1.000.0000	5.000
27.813.0140.2.080	Modern. Ampliar Prática Gestão do Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	10.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	150.000
12.365.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.30.00	1.101.0000	157.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
08.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	160.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
<b>TOTAL</b>				<b>707.000</b>

5

FRR